



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.855/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
NOME DE RUA NO LOTEAMENTO VILA
PEREIRA, BAIRRO CAMPO NOVO.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIZA BLUNCK DE ARAÚJO, a rua 07, do Loteamento Vila Pereira no Bairro Campo Novo.

Ar. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal